



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO II – SUGESTÃO DE MODELO PARA A PROPOSTA

Aviso de Contratação Direta nº: 38850/2024

Órgão Contratante: Prefeitura Municipal de Paulínia

DADOS DO PROPONENTE	
Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço completo:	
Telefone:	
E-mail:	

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01					
02					
...					

Prazo de validade da proposta:

Prazo de entrega:

Local de entrega:

Forma de pagamento:

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO III – DADOS REFERENCIAIS

DADOS DO PROPONENTE	
Razão social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Cidade / UF:	
CEP:	
Telefone:	
E-mail:	

DADOS DO(S) RESPONSÁVEL(IS) LEGAL(IS) / PROCURADOR DO PROPONENTE	
Razão social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Cidade / UF:	
CEP:	
Telefone:	
E-mail:	

DADOS BANCÁRIOS	
Nome do Banco:	
Código do Banco:	
Nº da agência:	
Nº da conta corrente:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO IV – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. Ato Constitutivo:

- 1.1 Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Microempreendedor Individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 Sociedade Empresária ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 Sucursal, filial ou agência:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante;
- 1.5 Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 Sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País:** decreto de autorização

* Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2. Identificação dos sócios / representantes:

- 2.1.** Documento de identificação do (s) sócio (s) ou representante (s);
- 2.2.** Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), dispensado caso o número conste do documento do subitem nº 2.1.

3. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

3.1. CNPJ

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Secretaria Municipal de Saúde

3.2. Certidão simplificada da Junta Comercial

- Expedida pela unidade da federação onde se encontra o domicílio ou sede do fornecedor pessoa jurídica, contendo extrato de informações que espelhem a situação atual da empresa, de acordo com os atos arquivados;
- Está dispensada a apresentação deste documento para aqueles enquadrados como **Microempreendedor Individual – MEI**, que apresentarem a certidão exigida no item nº 1.2 deste anexo.

3.3. Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>

3.4. Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual / Municipal

- 3.4.1.** Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

3.5. Certidão de regularidade de débitos para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

- <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

3.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e ao Ato CGJT nº 1, de 21 de janeiro de 2022.
- <https://www.tst.jus.br/certidao1>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Secretaria Municipal de Saúde

4. Proposta Comercial

- 4.1.** Proposta em papel timbrado da empresa, digitada, sem emendas, ressalvas, rasuras ou entrelinhas em suas partes essenciais, contendo minimamente os elementos constantes do item nº 4.3 do Aviso de Dispensa Eletrônica;
- 4.2.** Dados referenciais do responsável pela empresa, conforme Anexo III, os quais poderão constar da própria proposta ou de documento à parte;

5. Outros documentos

Quando couber, documentos complementares à proposta poderão ser exigidos no item nº 2 do Anexo I, para fins de comprovações pontuais, como catálogos/folders para verificação das especificações técnicas do produto, certificados de conformidade dos produtos e/ou da empresa junto a órgãos reguladores, prova do cumprimento de legislação específica etc.